

Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Educação a Distância

Portaria

Data: 03/12/2010

Número: 111/2010

Assunto: Prorrogar Portaria Nº 012/2009, designação de COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO DOS ÓRGÃOS SETORIAIS: LEDI E UDESC-VIRTUAL, no Centro de Educação a Distância-CEAD.

PORTARIA Nº 111/2010 (EXTINTA)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a contar de dezembro/2010, a Portaria Nº 012/2009 de 20/fevereiro/2009, que designou a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO REGIMENTO DOS ÓRGÃOS SETORIAIS: LEDI e UDESC-VIRTUAL**, no Centro de Educação a Distância-CEAD. Os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a contar 17/junho/2008 até 31/outubro/2008, para: **COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO DOS ÓRGÃOS SETORIAIS: LEDI E UDESC-VIRTUAL**, do Centro de Educação a Distância-CEAD – composta pelos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a contar **01/novembro/2008 até dezembro/2009**, prorrogada de janeiro de 2010 a dezembro/2010 e de dezembro/2010 até 31/março/2011.

Prof. Dra. SONIA MARIA MARTINS DE MELO-matrícula 256695-01-8 (PRESIDENTA)

Prof. Dr. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO-matrícula 236803-01-0

Prof. Ma.SOLANGE CRISTINA DA SILVA -matrícula 332240-03-8

Prof. Ma. ROSE CLÉR ESTIVALETE BECHE-matrícula 275913-03-6

Prof. Dra. ADEMILDE SILVEIRA SARTORI-matrícula 288993-01-5

Art 2º - Fica revogada a Portaria Nº 012/2009;

Art.3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD

Registro às fls 111 do livro competente

Nº 07, em 03/12/2010

Florianópolis – SC, 03/12/2010

Laura G. Marques
Assistente de Gabinete